



**PORTARIA N° 021/2016, de 02 de abril de 2016.**

**Nomeia Delegada do CONRERP/ 2ª Região para a região de Capinas no Estado de São Paulo.**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR – Conrerp 2ª Região - no uso das atribuições definidas pelo art. 54 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Profissional Marcia Regina Felício – CONRERP/2 – nº 4233, Delegada do CONRERP da 2ª Região para a Região de Campinas no Estado de São Paulo.

Art. 2º - Compete aos Delegados do CONRERP/ 2ª Região:

I – Representar o CONRERP/ 2ª Região junto aos profissionais registrados na Região e que sejam residentes ou domiciliados em sua área de jurisdição;

II – Ser o executor, em seu âmbito de atuação, das decisões do CONRERP 2ª Região;

III – Encaminhar ao CONRERP 2ª Região os pedidos de “Registro Profissional”, nos termos da Lei nº. 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e do Decreto nº. 63.293, de 26 de setembro de 1968, e em estrita obediência às disposições da Secretaria Geral do CONRERP 2ª Região;

IV – Indicar ao CONRERP 2ª Região, por escrito, os nomes e endereços das pessoas físicas e jurídicas que praticam ou exerçam ilegalmente as funções de Relações Públicas ou se intitulem como tal;

V – Informar, mensalmente e por escrito, ao CONRERP 2ª Região as ações desenvolvidas em seu âmbito de atuação, encaminhando, inclusive, as cópias de correspondência que venha a receber e a remeter;

VI – Exercer outras atribuições determinadas pelo CONRERP 2ª Região.

Parágrafo único – Nos termos do disposto no inciso IV deste artigo, aos Delegados caberá tão somente a indicação de nomes ao CONRERP 2ª Região a quem caberá, nos termos da legislação em vigor, atuar, intimar e punir os infratores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de abril de 2016.

**Claudio José de Andrade**  
**Presidente**  
**CONRERP nº 2300**

**SISTEMA CONFERP**

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas / 2ª Região  
Rua Turiassú, 831 - Perdizes  
05005-001 São Paulo SP  
Fone (11) 3801-2450 - (11) 3872-4020 - 0800 167 853  
[www.conrerp2.org.br](http://www.conrerp2.org.br)

**CONRERP**